



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

011

S.S. 08/06/20
As Comissões.
Lamener

Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, permitindo que as Comissões Permanentes encaminhem despachos interlocutórios diretamente às autoridades municipais.

Art. 1º. Adiciona a seguinte parte ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 004/2017:

“**Art. 1º.** A Resolução nº 002, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Art. 16. São atribuições do(a) Presidente, além das que estão expressas neste Regimento ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

(...)

II – quanto às proposições:

(...)

I – (revogado)

(...)

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código F189-8083-30D9-B5DF.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Art. 62. As Comissões Permanentes deverão requerer do Executivo, instituições e entidades sociais, através de despachos interlocutórios, todas as informações julgadas necessárias, assim como, se necessário, solicitar a presença do(a) Prefeito(a), Secretários(as) Municipais e Presidentes dessas instituições e entidades ou seus representantes à Câmara Municipal para prestar maiores esclarecimentos.

§ 1º Para que o despacho seja válido, deverá ser redigido ofício assinado pela maioria dos membros ou pelo Relator da Comissão e encaminhado pelo(a) seu Presidente.

§ 2º O requerimento de informações ou solicitação de presença na Câmara Municipal dirigido ao Executivo, autarquias, fundações, concessionárias e entidades sociais suspende os prazos previstos no artigo 58, devendo o requerimento ser encaminhado, no máximo, em 02 (dois) dias úteis após o protocolo do ofício de notificação à Presidência da Câmara Municipal.

§ 3º A suspensão mencionada no parágrafo anterior cessará ao cabo de 60 (trinta) dias corridos, contados da data em que for expedido o respectivo ofício, se o Executivo ou a entidade, dentro deste prazo, não tiver prestado as informações requisitadas.

§ 4º A remessa das informações antes de decorridos os 60 (trinta) dias dará continuidade à fluência do prazo suspenso.

§ 5º Além das informações prestadas, somente serão incluídos no processo sobre exame da Comissão Permanente o parecer desta emanado e os votos em separado.

(...)

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de maio de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM
Vice-Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 08/06/2020	Hora: 15:39
Emenda Nº 11 ao Projeto de Resolução Nº 4/2017	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Número de Protocolo 01203/2020	Assunto: Altera a Resolução n.º 002, de 28 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/F189-8083-30D9-B5DF> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F189-8083-30D9-B5DF



Hash do Documento

6B862EE62F11F5C03D613163BD583CE8B7BC923567EF26EC64489680B8B994E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 07/06/2020 15:37
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

